



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
RESULTADO PRELIMINAR**

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR I – ANOS INICIAIS,
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EDITAL N.º 224 DE 31 DE MAIO DE 2024
EDITAL DE ABERTURA N.º 201/2024**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário nas funções de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR I - ANOS INICIAIS, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA** – para atuação nas unidades vinculadas à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.302 de 04 de abril de 2024.

O **Resultado Preliminar**, Anexo I, II, III e IV do presente Edital, serão disponibilizados no *site* www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 31/05/2024. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 03 de junho às 23h59min ao dia 05 de junho de 2024, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/opportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 31 de maio de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos